



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 085/2011

Porto Velho-RO, 05 de abril 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº.0396/2011 - 01 de 28 de fevereiro de 2011.

Resolve,

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do Art.100 da Lei Complementar nº.385 de 01 de julho de 2010, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho – RO, ao servidor, **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA**, cadastro nº.23 – 0 ocupante do Cargo de Oficial Previdenciário do quadro de servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, pelo período de 01 de março de 2011 a 31 de maio de 2011.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM